



VIGÊNCIA: a contar de 03.07.2015

PERCENTUAL: 8,17% de reposição salarial e 3,98% ref. a integralização das perdas URV, calculada sobre a tabela de abril/2014. - Resoluções de Mesa nºs 474/14 e 487/15 e Resolução nº 2.374/15*.

DIÁRIAS

PADRÕES	ESTADO	DEMAIS ESTADOS	EXTERIOR
SERVIDORES	448,00	704,00	960,00
VEREADOR E DIRETOR GERAL	560,00	880,00	1.200,00
- PRESIDENTE - SERVIDOR (acompanhando Presidente, com função de assessoramento) - VEREADOR (acompanhando e/ou representando Presidente)	672,00	1.056,00	1.440,00

* A referida Resolução altera a forma de cálculo das diárias.


TATIANA C. MANICA SCHAPKE,
Chefe da Seção de Folhas e
Registros Financeiros


FRANCISCO CARLOS DORNELLES,
Diretor Administrativo


LUIS BERRES,
Diretor-Geral